



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

05 MAIO 2014

Carlos Alberto Martin Manvaier
Secretário Legislativo

Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/AL

INDICAÇÃO

Nº
2235/14

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa – PT

Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao DER, a necessidade de alargar o trevo situado na RO 010, sentido Nova Brasilândia do Oeste.

A parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia através do DER, a **necessidade de alargar o trevo situado na RO 010, sentido Nova Brasilândia do Oeste.**

JUSTIFICATIVA

O Município de São Miguel do Guaporé foi criado no dia 6 de julho de 1988, através da Lei nº 206, assinada pelo governador Jerônimo Garcia de Santana, encontra-se localizado na parte centro-oeste do Estado de Rondônia, distando-se aproximadamente 540 quilômetros da Capital do Estado e possui pouco mais de 21.828 habitantes.

O pleito em referência é pautado na necessidade de alargar o trevo situado na RO 010 (em frente ao Auto Posto Pacatão), sentido Nova Brasilândia do Oeste, tendo em vista que a Rodovia é um dos principais meios para o transporte e escoamento da produção daquela localidade, além disso, trata-se também de uma questão de manutenção de outros direitos básicos. E por conta da grande demanda de veículos, têm sido registrados congestionamentos no local, e um relevante índice de acidentes de trânsito, alguns registrados com vítimas fatais. O pouco espaço no trevo dificulta a manobra e tráfego de veículos de grande porte, e também coloca em risco a vida das pessoas que trafegam pela citada Rodovia.

A presente medida consiste em alargar as pistas de suas alças e fazer adequações no traçado. Viabilizando assim, melhorar a fluidez no trânsito e aumentar a segurança viária no trevo que liga

Osvaldo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa – PT

não só importantes regiões do Município, como também é acesso para a Capital do Estado de Rondônia.

Certa de que a presente proposição contará com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2014.


Epifânia Barbosa – PT
Deputada Estadual